

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 38/2024

CIA 0020606-32.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

CNPJ: 15.011.059/0001-52

Decisão: "(...). Por estas razões, subscrevendo os fundamentos exarados no Parecer n. 957/2024/ATJL, aprovo o Termo de Referência após a observância das recomendações expostas no parecer jurídico e autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, no valor de R\$1.807.242,74 (um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com vistas à prestação de serviços de fornecimento de uma plataforma de simplificação e desburocratização, com sua implantação, configuração, serviços técnicos especializados e suporte técnico. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 02 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Decisão: "(...). Frente a essas ponderações, não há mais pendência a ser resolvida no presente procedimento, com exceção da conferência de validade dos documentos de habilitação como condição prévia à formalização da avença. Portanto, dê-se cumprimento integral à decisão anexada ao andamento n. 79 do Sistema CIA. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e907bd8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)